



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"ESTABELECE A INSTALAÇÃO DE AVISOS QUE INFORMEM SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO BOTÃO DE EMERGÊNCIA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COM INDICAÇÃO TÁTIL E EM BRAILE NAS ESCADAS ROLANTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. As escadas rolantes instaladas em estabelecimentos com grande circulação de pessoas, devem ser dotadas de avisos com indicação tátil em local de fácil acesso orientando sobre a localização do botão de emergência e dispositivos de segurança, no âmbito do município de São Caetano do Sul.

Art. 2º. Os avisos deverão também, conter inscrições em braille.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A escada rolante é um método de transporte cômodo que está presente no dia a dia das pessoas e, mesmo que o equipamento esteja em perfeitas condições técnicas e aparentemente seguro, pode ser perigoso e causar graves acidentes.

Lamentavelmente, tem-se constatado um alto índice de acidentes em escadas rolantes provocados tanto por imprudência por parte dos usuários, como por circunstâncias inesperadas. Seja qual for a causa, fato é que muitas sequelas e transtornos poderiam ter sido evitados caso o botão de desligamento tivesse sido acionado em tempo hábil.

Com a certeza de que muitos usuários da escada rolante desconhecem a possibilidade de parar o funcionamento do equipamento de forma imediata e dos evidentes riscos que este apresenta, faz-se mister promover ao conhecimento da população, o procedimento de parada a ser adotado em caso de necessidade.

Pelos motivos ante expostos, por meio deste Projeto de Lei, busca-se promover a segurança e o bem-estar da população, para que danos sejam evitados, principalmente por falta de medidas que são de simples execução.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Salienta-se que garantir a vida é o alvo fundamental da produção legislativa e que nenhuma tentativa de indenização em caso de acidentes, pode supri-la.

Plenário dos Autonomistas, 14 de junho de 2021.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR